



Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0005 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 28 de Julho de 2021

A Sua Excelência a Senhora  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Colinas  
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS  
CEP:65690-000 – Colinas – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção à Portaria Interministerial ME/CGU nº 8.904, datado de 27/07/2021, em que é permitida a alteração do Contrato de Repasse nº 893061/2019 - Operação 1068066-60, de 30/12/2019, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, informamos que o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 06/08/2021, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 27/08/2021.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA